

## ATA DE SESSÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

**Processo Administrativo nº 136702/2022**

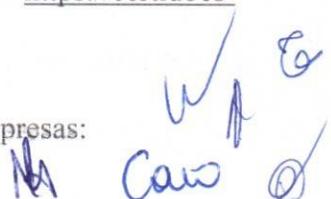
Às 08 horas do dia 25 de agosto de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 88, de 23 de março de 2023, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 08/2022, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão Ministério da Saúde Tipo I – Programa da Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – denominada UBS 302 – Dr. Rubens de Oliveira, no Conjunto Pouso Alto de Piracanjuba/GO, Proposta MS nº 01753.3960001/21-007, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda o Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados. 

Os CNPJs das participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde todas apresentaram situação regular.

Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:





**01.** Empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03 localizada na Rua C-85, nº 35, Quadra 160, Lote 08, Setor Sudoeste – Goiânia/GO, sendo representada pelo Sr. Helcio Castilho, inscrito no CPF sob o nº 693.979.371-20.

**02.** Empresa **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94, localizada na Rua 07, nº 181, Salas 01, Bairro Marechal Rondon – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

**03.** Empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78, localizada na Rua 19, Quadra 29, Lote 01, Jardim Feliz – Edealina/GO, sendo representada pela Sra. Diliamar Rosa Pereira, inscrita no CPF sob o nº 903.613.341-68.

**04.** Empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.450.061/0001-38, localizada na Rua Isabela, nº 200, Quadra 68, Lote 28, Vila Jardim São Judas Tadeu – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

**05.** Empresa **MACHADO AFFONSO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.555/0001-25, localizada na Rua R6, nº 367, Quadra 05, Lote 30, Setor Castelo Branco – Goiânia/GO, sendo representada pelo Sr. Mateus Candido Danesi, inscrito no CPF sob o nº 038.359.061-27.

**06.** Empresa **LKA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35, localizada na Avenida Joaquim Bueno Teles, Quadra 05, Lote 20, Setor Lúcia Alice – Bela Vista de Goiás/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

O Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, após análise da documentação referente à Qualificação Técnica manifestou que todas as empresas apresentaram documentação de acordo com o exigido no Edital.

Não houve nenhum questionamento por parte dos representantes presentes na sessão.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:



**01. HABILITAR** a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.575/0001-03.

**02. HABILITAR** a empresa **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94.

**03. HABILITAR** a empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78.

**04. HABILITAR** a empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.450.061/0001-38.

**05. HABILITAR** a empresa **MACHADO AFFONSO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.555/0001-25.

**06. HABILITAR** a empresa **LKA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35.

Os envelopes contendo às Propostas das Empresas foram lacrados em envelope único, sendo as bordas do mesmo visado pelos presentes ficando em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.

Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

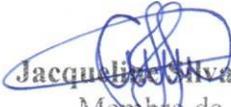
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023

  
**Taynara Cardoso Barbosa**  
Presidente da CPL

  
**Wagner de Souza Cavalcante**  
Secretário da CPL

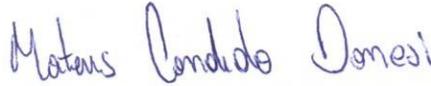


  
Jacqueline Silva Campos  
Membro da CPL

  
Caio Augusto Duarte Amorim  
CREA 1014133408 D-GO  
Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba

  
CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
Helcio Castilho  
Representante Legal

  
DWR ENGENHARIA LTDA  
Diliamar Rosa Pereira  
Representante Legal

  
MACHADO AFFONSO ENGENHARIA  
Mateus Candido Danesi  
Representante Legal

